

# DESPERDÍCIO

Tribunal de Contas, promotores e Justiça do Distrito Federal apontam irregularidades na contratação da Qualix pela Belacap. Auditoria levantou prejuízo de pelo menos R\$ 124 milhões aos cofres públicos

# Contrato de limpeza superfaturado

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

**A**uditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em agosto, apontou superfaturamento de R\$ 124,8 milhões no contrato firmado entre a

Belacap e a Qualix para prestação dos serviços de limpeza urbana entre 2000 e 2005. O prejuízo corresponde à diferença entre o valor pago pela autarquia à empresa e o calculado pelos técnicos do TCDF como o que de fato deveria ter sido repassado.

Durante a auditoria, os técni-

cos analisaram todos os itens da planilha orçamentária apresentados pela empresa na fase de habilitação na licitação e os colocados em prática durante o contrato. Também avaliaram os reajustes anuais promovidos pela Belacap nos valores pagos à Qualix. Ficou claro, para os responsáveis

pela fiscalização, que a empresa pagou salários e benefícios a seus funcionários menores do que o acertado durante a concorrência.

O Ministério Público do DF também detectou uma série de irregularidades no contrato. Promotores de Justiça dizem que a

terceirização dos serviços de limpeza urbana configura uma forma de burlar a regra do concurso público. Em ação civil pública, julgada procedente pela Justiça, o MP alegou que a Belacap não poderia transferir para a iniciativa privada a atividade principal da autarquia, sua verdadeira razão de existir. O meio legal para terce-

ririzar os serviços, na visão do MP e da Justiça, é a concessão pública. A empresa responsável teria de cobrar uma tarifa da população. No caso de manter os serviços sob o poder do Estado, a Belacap teria de contratar, por meio de concurso público, todo o seu quadro de pessoal.

## SETE ANOS DE CONFLITO

**06/01/99** – Luiz Flores assume a direção da Belacap. Estavam em vigor três contratos para prestação de serviço de limpeza pública com empresas que haviam vencido licitação três anos antes: Construtora Artec, Caenge e SPL Construtora e Pavimentadora Ltda

**09/03/99** – Flores manda correspondência às empresas comunicando a rescisão do contrato

**19/03/99** – A Belacap celebra contrato com a Qualix, então Enterpa, de R\$ 5,9 milhões, por 180 dias

**17/09/99** – É feita uma ampliação do prazo do contrato, por mais seis meses

**20/03/00** – Novo contrato emergencial é celebrado com a Qualix, no valor de R\$ 6,7 milhões

**10/07/00** – Novo aditivo amplia o valor do contrato para R\$ 8,2 milhões

**10/08/00** – MP ajuiza ação civil pública em que pede a anulação da licitação por direcionamento (foto)



**20/09/00** – Enterpa vence a licitação para terceirização dos serviços de limpeza, para um contrato de cinco anos, no valor de R\$ 355 milhões

**26/11/03** – MP ajuiza ações penais e de improbidade contra Flores pela prorrogação de contratos emergenciais por mais de 180 dias

**17/12/03** – MP ajuiza ação de improbidade contra Flores e membros da comissão de licitação, por irregularidades na concorrência

**29/04/05** – Ao apreciar ação do MP, a Justiça considera que a Belacap não poderia firmar um contrato para serviços de limpeza, atividade que é a própria razão de existir da autarquia

**21/06/05** – A Polícia Federal realiza operação de busca e apreensão na casa de Flores e na Belacap (foto)



**16/11/05** – A Qualix tem o contrato prorrogado mais uma vez, por 12 meses, com ampliação do valor em mais R\$ 90,3 milhões

**23/11/05** – MP denuncia Flores e outras seis pessoas, entre elas seus três filhos, por corrupção e lavagem de dinheiro

**28/11/05** – Tribunal de Justiça do DF considera ilegal licitação do lixo e, por consequência, o contrato com a Qualix (foto)



**01/12/05** – Tribunal de Contas do DF determina o afastamento de Flores da Belacap

**07/12/05** – MP ajuiza ação de improbidade contra Flores e a Qualix, pela nova contratação emergencial

**16/02/06** – TCDF suspende edital de licitação para contratação de empresa encarregada dos serviços de limpeza urbana no valor de R\$ 1 bilhão, por entender que este contém os mesmos vícios do anterior, de 2000. Os conselheiros também sustentaram que o serviço deveria ser entregue à iniciativa privada, por meio de concessão

**22/05/06** – A pedido do MP, a Justiça concede liminar que suspende a licitação

**20/06/06** – TCDF aponta superfaturamento de R\$ 124 milhões nos valores pagos pela Belacap à Qualix e determina ao órgão que refaça o edital de licitação

**16/11/06** – Termina o último contrato emergencial com a Qualix